ANEXO “A” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE CET

CALENDÁRIO GERAL PARA O SERVIÇO TEMPORÁRIO (CSE SvT)



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR

(Região Martim Soares Moreno)

|  |
| --- |
| CALENDÁRIO GERAL |
| Nº | DATA/PERÍODO | EVENTO/FASE |
| 1 | 10 a 18 JUL 24 | Divulgação do Processo Seletivo, no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br.](http://www.10rm.eb.mil.br/) |
| 2 | Até 22 JUL 24 | Período de solicitação de Isenção da taxa de inscrição. |
| 3 | Até 24 JUL 24 | Publicação, no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br,](http://www.10rm.eb.mil.br/) darelação dos candidatos com isenção deferida ou indeferida. |
| 4 | 25 e 26 JUL 24 | Período para interposição de recurso para o candidato que teve oseu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido |
| 5 | 29 JUL 24 | Publicação no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br do](http://www.10rm.eb.mil.brdo/) resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos. |
| 6 | 18 JUL a 05 AGO 24 | Período de Inscrição, pela internet, a partir das 09:00h (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2024 até às 16:00h (horário de Brasília) do dia 05 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br.](http://www.10rm.eb.mil.br/) |
| 7 | Até 09 AGO 24 | Divulgação, no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br,](http://www.10rm.eb.mil.br/) da classificação e pontuação inicial dos candidatos inscritos / chamada para entrega da documentação. |
| 8 | 12 a 16 AGO 24 | Período para entrega e apresentação da documentação e comprovação de Títulos / Entrevista / Aferição de Altura (Os candidatos deverão comparecer na Comissão de Seleção Especial (CSE), da GUARNIÇÃO escolhida para a área pleiteada, às 13:00h(horário local, com tolerância de 1 (uma) hora. |
| 9 | 19 a 30 AGO 24 | Período da Avaliação Curricular. |
| 10 | Até 05 SET 24 | Divulgação, no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br,](http://www.10rm.eb.mil.br/) doresultado da fase de Avaliação Curricular. |
| 11 | 09 a 11 SET 24 | Período de interposição em Grau de Recurso para a AvaliaçãoCurricular. |
| 12 | 13 a 18 SET 24 | Período de avaliação da interposição de Recursos da Avaliação Curricular. |
| 13 | Até 20 SET 24 | Divulgação, no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br,](http://www.10rm.eb.mil.br/) do resultado da fase de Avaliação Curricular após interposição emGrau de Recurso. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 14 | 24 SET 24 | Sorteio dos Temas para o Teste de Conhecimento. |
| 15 | 25 a 27 SET 24 | Período de aplicação do Teste de Conhecimentos. |
| 16 | 02 OUT 24 | Divulgação, no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br,](http://www.10rm.eb.mil.br/) do resultado do Teste de Conhecimentos e período para interposiçãoem Grau de Recursos. |
| 17 | 03 e 04 OUT 24 | Período de interposição em Grau de Recurso do Teste deConhecimentos. |
| 18 | 07 a 09 OUT 24 | Período de avaliação da interposição em Grau de Recursos do Testede Conhecimentos. |
| 19 | Até 11 OUT 24 | Divulgação, no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br,](http://www.10rm.eb.mil.br/) da classificação do Teste de Conhecimentos, após a interposição em Grau de Recursos, chamada para Inspeção de Saúde e divulgaçãodo número de vagas. |
| 20 | 4 e 15 NOV 24 | Período da Inspeção de Saúde. |
| 21 | Até 22 NOV 23 | Divulgação, no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br,](http://www.10rm.eb.mil.br/) doresultado da Inspeção de Saúde. |
| 22 | 25 e 26 NOV 24 | Período para interposição em Grau de Recurso da Inspeção deSaúde. |
| 23 | Até 29 NOV 24 | Divulgação, no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br,](http://www.10rm.eb.mil.br/) doresultado do pedido de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso. |
| 24 | 02 DEZ 24a06 DEZ 24 | Período da Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (para todas as áreas), será realizada exclusivamente na guarnição de Fortaleza,independe do local para onde o candidato realizou sua inscrição. |
| 25 | Até 10 DEZ 24 | Divulgação, no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br,](http://www.10rm.eb.mil.br/) doresultado da Inspeção de Saúde após interposição em Grau de Recurso e chamada para o Exame de Aptidão Física. |
| 26 | 14 A 15 JAN 25 | Realização do Exame de Aptidão Física (apenas para os candidatos selecionados e considerados “APTOS” na Inspeção deSaúde/Inspeção de Saúde em Grau de Recurso). |
| 27 | Até 22 JAN 25 | Divulgação, no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br,](http://www.10rm.eb.mil.br/) doresultado do Exame de Aptidão Física. |
| 28 | Até 28 JAN 25 | Divulgação, no endereço eletrônico: [www.10rm.eb.mil.br,](http://www.10rm.eb.mil.br/) do resultado final do processo seletivo e chamada dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, para a Reunião deDesignação. |
| 29 | 10 a 14 FEV 25 | Reunião de Designação (Assinatura do Termo de Designação). |
| 30 | 17 a 28 FEV 25 | Seleção Complementar (Medidas Administrativas na Organização Militar responsável pela 1ª Fase do Estágio Básico Cabo Temporário– EBCT) |
| 31 | 1º MAR 25 | Incorporação. |

Observação: ao longo do processo de entrega de documentos, entrevista, aferição de altura, avaliação curricular, teste de conhecimentos, inspeção de saúde e exame de aptidão física, poderão ocorrer mais de uma chamada de candidatos.

ANEXO “B” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA O SERVIÇO TÉCNICO TEMPORÁRIO (CSE SvTT)



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR

(Região Martim Soares Moreno)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| GUARNIÇÃO/ LOCALIDADE | LOCAL DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC), ENTREVISTA, AFERIÇÃO DE ALTURA, TESTE DE CONHECIMENTOS (SFC), INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) e EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF) | LOCAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO (ISGR) | ENDEREÇO DO LOCAL DA ATIVIDADE (SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, ENTREVISTA, AFERIÇÃO DE ALTURA, TESTE DE CONHECIMENTOS (SFC), INSPEÇÃO DE SAÚDE E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA) |
| Fortaleza-CE | Fortaleza-CE | Fortaleza-CE | * Local da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição/Avaliação Curricular/Entrevista/Aferição de Altura para todas as áreas:

23º Batalhão de Caçadores - Avenida dos Expedicionários, nº 1589, Bairro: Fátima (Entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores), Fortaleza – CE* Local da Inspeção de Saúde e Inspeção de Saúde em Grau de Recurso para todas as áreas para:

Hospital Geral de FortalezaAv. Desembargador Moreira, 1500, Aldeota, Fortaleza – CE.* Local do Exame de Aptidão Física para todas as áreas:

Colégio Militar de FortalezaAv. Santos Dumont, nº 485, Aldeota, Fortaleza-CE.-Local do Teste de Conhecimentos/Exame de |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Comprovação de Habilidade Musical para a área de Músico:23º Batalhão de Caçadores - Avenida dos Expedicionários, nº 1589, Bairro: Fátima (Entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores), Fortaleza – CE. |
| Crateús-CE | Crateús-CE | Fortaleza-CE | * Local da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição / Avaliação Curricular / Entrevista / Aferição de Altura / Inspeção de Saúde / Exame de Aptidão Física para todas as áreas:

40º Batalhão de Infantaria - Rodovia BR-226, km 3, Venâncios, CEP 63708-690, Crateús – CE.* Local da Inspeção de Saúde em Grau de Recurso para todas as áreas: Hospital Geral de Fortaleza - Av. Desembargador Moreira, 1500, Aldeota, Fortaleza – CE.
 |
| Teresina-PI | Teresina-PI | Fortaleza-CE | * Local da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição/Avaliação Curricular/Entrevista/Aferição de Altura para todas as áreas:

Círculo Militar de Teresina - Rua Acre, 95, Ilhotas, Teresina – PI* Local da Inspeção de Saúde para todas as áreas:

Posto Médico da Guarnição de Teresina - Rua Professor Amável, 353, Cabral, Teresina-PI.* Local do Exame de Aptidão Física para todas as áreas:

2º Batalhão de Engenharia de Construção - Av. Frei Serafim, 2833, Centro, Teresina – PI* Local da Inspeção de Saúde em Grau de Recurso para todas as áreas:

Hospital Geral de Fortaleza - Av. Desembargador Moreira, 1500, |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Aldeota, Fortaleza – CE.* Local do Teste de Conhecimentos/Exame de Comprovação de Habilidade Musical para a área de Músico:
* 25º Batalhão de Caçadores - Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, Cep 64.000-450, Teresina- PI.
 |
| Picos-PI | Picos-PI | Fortaleza-CE | * Local da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição/Avaliação Curricular/Entrevista/Aferição de Altura/Inspeção de Saúde/Exame de Aptidão Física para todas as áreas:

3º Batalhão de Engenharia de ConstruçãoAv. Senador Helvídio Nunes, S/Nº - Jardim Natal, CEP: 64606-000, Picos – PI.* Local da Inspeção de Saúde em Grau de Recurso para todas as áreas:

Hospital Geral de Fortaleza - Av. Desembargador Moreira, 1500, Aldeota, Fortaleza – CE. |

**Observações:**

1. A solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, Avaliação Curricular, Entrevista, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Física e a Reunião de Designação serão realizados na Guarnição para a qual o candidato esteja inscrito.
2. A Inspeção de Saúde em Grau de Recurso para todas as áreas somente será realizada na Guarnição de Fortaleza-CE.
3. Os deslocamentos para realizar a ISGR serão por conta do candidato.

ANEXO “C” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE CET

LOCALIDADE E ÁREA DISPONÍVEL PARA O CARGO DE CABO ESPECIALISTA TEMPORÁRIO (CET)



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR

(Região Martim Soares Moreno)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| LOCALIDADE/ GUARNIÇÃO DE REALIZAÇÃO DAS FASES DA SELEÇÃO | LOCALIDADE/ GUARNIÇÃO DA VAGA | ÁREAS DE INTERESSE |
| FORTALEZA - CE | FORTALEZA - CE | Músico Percussão (Tímpanos e Bumbo) |
| Músico Trompete Sí bemol e Cornetim em Sib |
| Auxiliar de Mecânica Auto (gasolina e diesel) |
| Eletricista Predial |
| Auxiliar de refrigeração |
| Motorista Categoria “D” e/ou “E” |
| Auxiliar de Cozinheiro |
| CRATEÚS - CE | CRATEÚS - CE | Auxiliar de Mecânica Auto (gasolina e diesel) |
| TERESINA - PI | TERESINA - PI | Auxiliar de Mecânico Eletricista auto |
| Motorista Categoria “D” e/ou “E |
| Auxiliar de Mecânica Auto (gasolina e diesel) |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PICOS - PI | PICOS - PI | Auxiliar de Mecânico Eletricista auto |
| Auxiliar de Mecânica Auto (gasolina e diesel) |
| Motorista Categoria “D” e/ou “E |

ANEXO “D” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

ANÁLISE DE CURRÍCULOS PARA O EBCT (PONTUAÇÃO**)**

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR

(Região Martim Soares Moreno)

Serão pontuados os diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos registrados pelos Órgãos Públicos competentes e as experiências profissionais comprovadas referentes à área pretendida pelo candidato.

|  |
| --- |
| QUADRO DE PONTUAÇÃO |
| 1. Habilitação Mínima Exigida (na Área de Interesse pretendida) | Pontuação admitida |
| 1. Ensino Fundamental, por ser pré-requisito para a habilitação, não será pontuado.
2. Experiência mínima para todas as áreas, conforme Anexo S
 | Não pontua |
| 2. Certificados / Cursos / Habilitação (na Área de Interessepretendida) | Pontuação admitida |
| a. Curso Técnico | 2,0 pontos |
| b. Curso Profissionalizante | 2,0 pontos |
| c. Certificado de Ensino Médio | 2,0 pontos |
| d. Carteira Nacional de Habilitação (Categoria D) – *Somente para* *candidatos a área de motorista (2)*  | 1,5 pontos |
| e. Carteira Nacional de Habilitação (Categoria E) – *Somente para* *candidatos a área de motorista (2)* | 2,0 pontos |
| 3. Cursos / Outras habilitações (na Área de Interesse pretendida) | Pontuação admitida |
| a. Curso com carga horária de no mínimo 120 horas - *(máximo 3 cursos) (1)* | 1,5 ponto por curso |
| b. Curso com carga horária de duração mínima de 80 horas -*(máximo 3 cursos) (1)* | 1,0 ponto por curso |
| c. Curso com carga horária de duração mínima de 40 horas -*(máximo 3 cursos) (1)* | 0,5 ponto por curso |
| d. Curso com carga horária de duração mínima de 30 horas -*(máximo 3 cursos) (1)* | 0,2 ponto por curso |
| e. Carteira Nacional de Habilitação (Categoria B) – *exceto para* *candidatos a área de motorista (Categoria D ou E) e* Músicos - *(2)* | 0,5 ponto |
| f. Carteira Nacional de Habilitação (Categoria C) – *exceto para* *candidatos a área de motorista (Categoria D ou E) e* Músicos - *(2)* | 1,0 ponto |
| g. Carteira Nacional de Habilitação (Categoria D) – *exceto para candidatos a área de motorista (Categoria D ou E) e* Músicos - *(2)* | 1,5 ponto |
| h. Carteira Nacional de Habilitação (Categoria E) – *exceto para candidatos a área de motorista (Categoria D ou E) e* Músicos - *(2)* | 2,0 pontos |
| i. Curso de Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - Somente para os candidatos para área de motorista(Categoria D ou E). | 2,0 pontos |
| j. Curso de Condutor de Veículos de Emergência/Ambulância - | 2,0 pontos |

|  |  |
| --- | --- |
| Somente para os candidatos para área de motorista (Categoria Dou E). |  |
| k. Curso de instrutor de trânsito - Somente para os candidatos para área de motorista (Categoria D ou E) da guarnição deFortaleza-CE. | 2,0 pontos |
| 4. Publicações Técnicas (na Área de Interesse pretendida) | Pontuação admitida |
| a. Livro (máximo três) | 2,0 pontos por livro |
| b. Capítulo em Livro especializado (máximo de três) | 1,0 pontos por capítulo |
| c. Artigo em revistas especializadas (máximo três) | 1,0 pontos por artigo |
| d. Artigo em periódicos/ revistas não especializadas (máximo três) | 0,5 pontos por artigo |
| 5. Exercício de Atividade Profissional (na Área de Interessepretendida) | Pontuação admitida |
| Serviço Público (Civil ou Militar) ou Serviço Privado, após a data de Formação do curso ou da CNH que habilita o candidato a participar do processo, correspondente ao item 2 deste quadro. | 0,25 pontos por 30 (trinta) dias completo (Somente será aceito e pontuado o exercício de atividade profissional por mês completo, considerando um período de 30 (trinta) dias, na área em que o candidato concorre e após a formação do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, até à data de início da inscrição destecertame. |

1. Sendo vedada a somatória de dois ou mais diplomas/certificados para se atingir a carga horária mínima.
2. A pontuação referente à Carteira Nacional de Habilitação não será acumulativa, sendo considerada a de maior categoria.
3. Os títulos/graus/diplomas/certificados, cursos, publicações técnicas e exercício de atividade profissional somente serão considerados dentro da área de interesse do candidato, constante deste Aviso de Convocação para a Seleção ao Serviço Militar Temporário e após a conclusão do curso que habilita o candidato participar do processo seletivo.
4. Não serão aceitos os cursos realizados em Cursinhos Preparatórios (exceção aos cursos regulares devidamente reconhecidos pelo MEC).

ANEXO “E” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, , residente à , portador da cédula de Identidade nº , CPF nº , declaro, sob as penas da Lei, para fins da administração militar, estar ciente dos Art. 311, 312, 315 e 318 do Código Penal Militar (Decreto Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969), e sob minha e total responsabilidade, de que todos os documentos e assinaturas apresentadas, para efeito deste Aviso de Convocação, são autênticos:

1. Declaração de Voluntariado para Prestação do Serviço Militar Temporário por um período mínimo de 12 (doze) meses (Anexo F);
2. Declaração de Tempo de Serviço Militar Anterior nas Forças Armadas, anterior à Incorporação (Anexo G);
3. Declaração de Residência (Anexo H);
4. Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público (Anexo I);
5. Declaração de Ciência da Necessidade de Informação do Estado de Gravidez (Anexo J). Apenas para candidatas do segmento feminino;
6. Declaração de Residente em Município Diverso da Sede da OM de Incorporação (Anexo K);
7. Declaração de Desistência (Anexo L), se for o caso;
8. Declaração de Capacidade Física (Anexo M);
9. Requerimento para solicitação de Recurso (Anexo N), se for o caso;
10. Parecer Favorável do Comandante, Chefe ou Diretor OM em que serve para participação em Processo Seletivo ao Serviço Militar Temporário (Anexo O). Apenas para candidatos militares;
11. Requerimento de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (Anexo R), se for o caso;
12. Declaração de ciência que exercerá sua habilitação profissional em nível inferior (Anexo W). Apenas para candidatos possuidores do Diploma de Nível Superior concorrendo ao Nível Fundamental; e
13. Requerimento para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (Anexo U), se for o caso.

(FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

Local e Data

(assinatura)

Nome Completo do Declarante

ANEXO “F” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO

1. Eu,

(nome completo), Identidade

nº , CPF nº , nascido aos

dias do mês de

 de , filho(a) de

e de

 , residindo na cidade de - , declaro que sou voluntário para o Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT), pelo período de 12 (doze) meses, como (Cabo), na Guarnição Militar de (cidade) (UF), sujeitando-me, se for aceito, a todos os deveres e obrigações militares previstos na legislação em vigor, e conhecedor de que poderei obter, dependendo da existência de vaga, do interesse do Exército Brasileiro e do meu desempenho profissional, prorrogações anuais, não ultrapassando o período de 8 (oito) anos, contado, para isso, todo o tempo que tenho de serviço militar das Forças Armadas, anterior à minha incorporação.

1. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas por mim, ciente da responsabilidade criminal prevista nos art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM).

Local e Data

(assinatura)

Nome Completo do Declarante

ANEXO “G” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR ANTERIOR NAS FORÇAS ARMADAS

1. Eu, (nome completo), Identidade nº

 , CPF nº , nascido ao(s) dia(s) do mês de

 de , filho de

e de

 , declaro, sob as penas da lei, para comprovação junto à 10ª Região Militar que, até esta data, possuo \_ ano(s) mês (meses) e dia(s) (preencher com zeros caso não possua) de Tempo de Serviço Militar Anterior nas Forças Armadas, para fins de averbação na contagem total de meu tempo de serviço.

1. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas por mim, ciente da responsabilidade criminal prevista nos art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM).

Local e Data

(assinatura)

Nome Completo do Declarante

Observação: o candidato deverá anexar à declaração uma cópia do Certificado de Reservista, para efeito de comprovação de tempo de serviço militar anterior nas Forças Armadas.

ANEXO “H” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

1. Eu \_ (nome completo), Identidade nº , CPF nº , nascido aos

 dia(s) do mês de de , filho de

\_\_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ \_ e de \_ \_ \_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ , declaro, como candidato no processo de seleção para o Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT), para a

Guarnição de

 (cidade), (UF), residir no seguinte endereço:

 , nº ,

complemento na cidade de - , CEP

- \_ , conforme comprovante juntado a esta declaração.

1. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas por mim, ciente da responsabilidade criminal prevista nos art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM).

Local e Data

(assinatura)

Nome Completo do Declarante

ANEXO “I” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

1. Eu,

(nome completo), Identidade nº

 , CPF nº , nascido ao(s) dia(s) do mês de

 de , filho de \_ e de , declaro, sob as penas da lei, para comprovação junto à 10ª Região Militar, que não estarei, na data prevista para a minha incorporação nas Forças Armadas, caso esta ocorra, investido em cargo público, seja ele da administração direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos antigos Territórios ou dos Municípios.

1. Tenho plena ciência que, caso incorporado ao Exército Brasileiro, e venha a exercer qualquer função pública acima especificada, simultaneamente à que ora pleiteio, serei licenciado imediatamente, por ferir o disposto no art. 142, § 3º, Inciso II, da Constituição Federal.
2. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas por mim, ciente da responsabilidade criminal prevista nos art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM).

Local e Data

(assinatura)

Nome Completo do Declarante

ANEXO “J” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DE GRAVIDEZ

Eu,

(nome completo), Identidade

nº , CPF nº , nascido aos dia(s) do mês de

 de , filho de \_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ \_ \_ e de

\_\_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ \_ \_\_, declaro, como candidato no processo de seleção para o Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT), que fui alertada e tomei ciência de que:

* 1. O estado de gravidez não impossibilita a minha participação nesse processo, entretanto, impede a incorporação para o estágio supracitado, em virtude dos riscos decorrentes do Exame de Aptidão Física e das atividades militares a serem desenvolvidas posteriormente, na prestação do Serviço Militar Temporário; e
	2. Sou responsável por comunicar, o mais rápido possível, e por escrito, o meu estado de gravidez à autoridade militar competente (Presidente da Comissão de Seleção Especial, se antes da incorporação, ou Comandante da Organização Militar que estiver realizando o Estágio, se após a incorporação).

Local e Data

(assinatura)

Nome Completo do Declarante

ANEXO “K” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

DECLARAÇÃO DE RESIDENTE EM MUNICÍPIO DIVERSO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO MILITAR DE INCORPORAÇÃO

Eu,

(nome completo), Identidade

nº , CPF nº , nascido aos dia(s) do mês de

 de , filho de \_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ \_ \_ e de

\_\_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ \_ \_\_,residente atualmente em (cidade) –

 \_(UF), declaro, como candidato no processo de seleção para o Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT) na guarnição de (cidade) (UF), assumir inteira responsabilidade em mudar de residência, por conta própria, para a cidade de (cidade) (UF), caso venha a ser convocado, sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

Local e Data

(assinatura)

Nome Completo do Declarante

ANEXO “L” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,

(nome completo), identidade n°

 , CPF n° \_ \_, nascido(a) aos dias do mês de

do ano de , filho(a) de

e de

 , declaro, junto à Comissão de Seleção Especial, que desisto de ocupar a vaga disponível de convocação para o Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT), da área de , na localidade de - , relativo ao processo seletivo estipulado pelo Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário de Nível Fundamental para Cabo Especialista Temporário nº 005-SSMR/10, de 10 de julho de 2024, e que tenho ciência de que, desta forma, não poderei mais ser convocado para escolhas futuras do referido processo.

Local e Data

Assinatura do declarante Nome Completo do Declarante

ANEXO “M” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

Eu,

(nome completo), Identidade

nº , CPF nº , nascido aos dia(s) do mês de

 de , filho de \_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ \_ \_ e de

\_\_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ \_ \_\_, declaro para efeito da realização ao Exame de Aptidão Física (EAF) para o Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT), que \_(possuo / não possuo) a plena capacidade física exigida na legislação citada na referência, que regula o Serviço Militar Temporário, estando plenamente em condições de realizar todas as tarefas a mim aplicadas. Sou responsável, ainda, por comunicar à autoridade competente, o mais rápido possível, e por escrito, qualquer alteração que me incapacite para o desempenho de qualquer das tarefas estabelecidas para o EAF estando ciente que, caso isso venha ocorrer, serei eliminado do processo seletivo.

Local e Data

Assinatura do declarante Nome Completo do Declarante

Observação: preenchimento obrigatório pelo candidato e deverá ser entregue no 1º, 2º e no 3º dia de realização do Exame de Aptidão Física (EAF).

ANEXO “N” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Exmo. Sr. Comandante da 10ª Região Militar Objeto: solicitação de recurso

Sr. Comandante,

1. Eu,

(nome

completo), Identidade nº , CPF nº , nascido na cidade de (cidade) - (UF), ao(s) dia(s) do mês de

de \_, filho de \_\_ \_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ e de

\_\_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ \_ \_\_, venho requerer a V. Exa. a solicitação de análise de recurso, referente a Seleção ao Serviço Militar Temporário de Nível Fundamental para Cabo Especialista Temporário (CET), na área da 10ª Região Militar. para o ano de 2025.

1. Exposição de motivos
2. Tal solicitação encontra amparo no item 13 do Aviso de Convocação nº 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de julho de 2024, para a Seleção Militar Temporário de Nível Fundamental para Cabo Especialista Temporário, na área da 10ª Região Militar, para o ano de 2025.

Anexos: deverá ser informado neste campo os documentos comprobatórios que estão sendo remetidos junto com este requerimento.

Local e data Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

ANEXO “O” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

PARECER FAVORÁVEL DO CMT/CH/DIR OM PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO

Declaro, junto ao Comando da 10ª Região Militar, que o

(posto/graduação)

 \_ (nome completo), Identidade nº , CPF nº , nascido aos dia(s) do mês de de

 , filho de \_ \_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_\_ e de

\_\_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ \_ \_\_, ocupa o cargo de \_ e não possui em seus assentamentos nada que desabone a sua conduta militar e que, por isso, possui parecer favorável deste Comando para participação no processo de seletivo para o Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT) a ser realizado no ano de 2025.

Local e Data

(Assinatura do Cmt/Ch/Dir OM) Nome Completo do Cmt/Ch/Dir OM

ANEXO “P” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO SAÚDE

1. Radiografia do tórax, com laudo;
2. Glicose, Uréia e Creatinina;
3. EAS;
4. Colesterol Total e Frações/ Triglicerídeos/ Ácido Úrico;
5. Hemograma Completo;
6. Sorologia para Lues e HIV 1 e 2;
7. Audiometria, com laudo;
8. Reação de Machado-Guerreiro;
9. Tipagem sanguínea ABO/RH;
10. EPF;
11. Eletroencefalograma, com laudo;
12. Perfil imunológico para hepatites virais (A, B e C);
13. Provas de Função Hepática (Aminotransferases/Fosfatase Alcalina/Gama-GT/Bilirrubinas);
14. Teste VDRL;
15. Parecer oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, refração, biomicroscopia, fundo de olho, tonometria, motilidade e senso cromático);
16. Eletrocardiograma em repouso, com laudo;
17. Radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
18. Radiografia panorâmica da coluna vertebral, com laudo especificando os ângulos de COBB e de FERGUSON, e escanometria dos membros inferiores;
19. Teste ergométrico com esforço (com laudo);
20. Exame toxicológico, com janela de detecção mínima de 90 dias, conforme Portaria GM-MD nº 3795, de 11 de julho de 2022, que estabelece as medidas de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas ilícitas nas Forças Armadas. As substâncias psicoativas para fins de realização do referido exame, no âmbito das Forças Armadas, são as que estiverem relacionadas na Lista F do Anexo I da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
21. Exame de Tireoide: TSH, T3 e T4;
22. PSA (para candidatos do segmento masculino com mais de 40 anos);
23. Para candidatos civil e militar: Exame de Aptidão Psicológica para Manuseio de Armas de Fogo realizado por psicólogos credenciados pela Polícia Federal, com parecer sobre a saúde mental do candidato em atividade que envolve o uso de armamento.

A lista das clínicas/psicólogos credenciados pela Polícia Federal podem ser consultados no site https://[www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-crediciados](http://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-crediciados)

1. Para o segmento feminino:

β HCG - sangue (candidatas do sexo feminino). O estado de gravidez não impossibilita a participação no processo seletivo, mas na futura incorporação sim, em virtude dos riscos decorrentes do EAF e das atividades militares a serem desenvolvidas durante a prestação do Serviço Militar Temporário. Esta medida visa, tão somente, proteger a integridade física tanto da gestante, quanto do feto. Com data de validade de até 15 dias anteriores ao da Inspeção de Saúde;

Mamografia, com laudo; e

Exame de Colpocitologia oncótica.

1. Outros exames complementares, a critério da CSE

Obs (1): Não serão admitidos exames desacompanhados do competente laudo, quando tal documento for exigível (ex: eletrocardiograma, radiografias etc.) e tampouco será

oportunizado ao candidato providenciar no dia da inspeção exames que estejam faltando, exceção feita àqueles devidamente solicitados ao candidato no momento da inspeção de saúde pelos médicos da Junta de Inspeção de Saúde (JIS).

Obs (2): O candidato com deficiência visual deverá apresentar-se para a Inspeção de Saúde portando a receita médica e a prescrição de correção.

ANEXO “Q” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT



DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES PARA A AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO

CURRICULAR

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DA 10ª Região Militar (Região Martim Soares Moreno)

Área:\_

Nome:

CPF:

Data de Nascimento:

Data da Entrega da Documentação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nr | SIM/NÃO | DOCUMENTOS | OBS |
| 1 |  | Ficha de Inscrição Eletrônica impressa após a inscrição realizada no endereço eletrônico. | CÓPIA DO SISTEMA |
| 2 |  | Comprovante de pagamento da GRU juntamente com o boleto (GRU) | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 3 |  | Carteira de Identidade, somente para candidato civil. | CÓPIA ACOMPANHADA DOORIGINAL |
| 4 |  | Carteira de Identidade Militar, somente para candidato militar temporário da ativa. | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 5 |  | Documento Oficial que comprove o número do CPF. | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 6 |  | Título de Eleitor. | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 7 |  | Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável. | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 8 |  | Comprovante de Residência. | CÓPIA ACOMPANHADA DOORIGINAL |
| 9 |  | Declaração de Residência (Anexo H). | ASSINADA |
| 10 |  | Certidão de Nascimento dos dependentes, quando for o caso. | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 11 |  | Registro ativo no respectivo Conselho ou Ordem de profissionais, havendo exigência do respectivo Órgão. | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 12 |  | Comprovante de Quitação do respectivo Conselho ou Ordem de profissionais. | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 13 |  | Declaração de Residente em Município Diverso da Sede da OM de Incorporação (Anexo K), se for o caso. | ASSINADA |
| 14 |  | Declaração de Ciência da Necessidade de Informação do Estado de Gravidez (Anexo J), apenas para candidatas do segmento feminino. | ASSINADA |
| 15 |  | Declaração de Veracidade dos Documentos Apresentados (Anexo E), com firma reconhecida em cartório. | FIRMA RECONHECIDA |
| 16 |  | Declaração de Voluntariado para Prestação do Serviço Militar Temporário por um período mínimo de doze meses (Anexo F). | ASSINADA |
| 17 |  | Declaração de Tempo de Serviço Militar Anterior nas Forças Armadas à Incorporação (Anexo G). O candidato que não possuir tempo de serviço público deverá registrar 00 anos 00 meses 00 dias. | ASSINADA |
| 18 |  | Cadastro do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (quando possuir cadastro). | CÓPIA |
| 19 |  | Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público (Anexo I), exceto para as profissões autorizada por lei específica. | ASSINADA |
| 20 |  | Declaração de ciência que exercerá sua habilitação profissional em nível inferior (Anexo W), se for o caso. | ASSINADA |
| 21 |  | Parecer favorável do Comandante, Chefe ou Diretor OM em que serve para participação em processo seletivo para o Serviço Militar Temporário (Anexo O), apenas para candidatos militares. | ORIGINAL |
| 22 |  | Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br). | CÓPIA IMPRESSA DO SITE |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 23 |  | Certidão negativa criminal da Justiça Federal, extraída do site da Justiça Federal de onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | CÓPIA IMPRESSA DO SITE |
| 24 |  | Certidão negativa criminal e cível emitida pela Justiça Estadual, extraída do site da Justiça Estadual de onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | CÓPIA IMPRESSA DO SITE |
| 25 |  | Certidão negativa criminal militar emitida pelo Superior Tribunal Militar (www.stm.jus.br). | CÓPIA IMPRESSA DO SITE |
| 26 |  | Certificado de Reservista de candidatos do sexo masculino que já serviram como praças até a graduação de CB, se for o caso. | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 27 |  | Certificado de Dispensa de Incorporação de candidatos do sexo masculino que foram dispensados do Serviço Militar Obrigatório, se for o caso. | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 28 |  | Diploma, C e r t i f i c a d o ou Certidão de Conclusão do Ensino Fundamental, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), para o desempenho da função na área de atuação que se candidatou. Caso o candidato já tenha concluído o curso, mas ainda não disponha do Diploma ou Certificado, será aceita uma declaração de conclusão, expedida pelo estabelecimento de ensino, desde que acompanhada do histórico escolar original. | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 29 |  | Diploma(s) ou Certificado(s) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) dentro da área que o candidato postula (Qualificação Profissional), constante da inscrição do candidato. | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL(QUANDO HOUVER) |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 30 |  | Publicações técnicas, tais como livros ou artigos em revistas especializadas. Destaque-se que a publicação de artigo científico em livro não é considerada como livro publicado. | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 31 |  | Comprovante de exercício de atividade profissional, na área postulada (carteira de trabalho assinada, contrato de prestação de serviço/trabalho, assentamentos militares constando função exercida com o período de trabalho e publicações no diário oficial). Não será aceita declaração de qualquer tipo como comprovação de experiência profissional, nem períodos de trabalho sobrepostos, mesmo em instituições/órgãos aderentes. | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 32 |  | Comprovação de experiência profissional em empresa/instituição privada:* Mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), discriminando o tempo de serviço e as atividades desenvolvidas.
* Caso o cargo que conste na Carteira de Trabalho, não especifique a atividade desenvolvida, se faz necessário, apresentar junto com a CTPS, cópia/reprodução de declaração do empregador, relacionando as atividades desempenhadas pelo candidato, bem como o período.
 | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 33 |  | Comprovação de experiência profissional em órgão/instituição pública:* Certidões emitidas pelos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, informando o período de serviço e as atividades desenvolvidas.
* Caso o cargo que conste na certidão não especifique a atividade desenvolvida, se faz necessário apresentar declaração do órgão contratante relacionando as atividades desempenhadas pelo candidato, bem como o período.
* Somente serão aceitas as declarações emitidas pelo setor de Recursos Humanos do Órgão ou equivalente.
 | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 34 |  | Comprovação de experiência profissional em prestação de serviço por meio de contrato:* Cópia do Contrato de Prestação de Serviço, acompanhada de declarações do contratante informando o período correspondente à prestação do serviço indicado.
* Extrato de contribuições emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
 | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 35 |  | Comprovação de experiência profissional em prestação de serviço como autônomo:* Mediante apresentação de cópia de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) e/ou Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS- e), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo/NFS- e do período trabalhado e declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço prestado e a descrição das atividades.
* Extrato de contribuições emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
 | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |
| 36 |  | Comprovação de experiência profissional na prestação de serviços como empresário individual:* Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
* Extrato de contribuições emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
 | CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL |

ANEXO “R” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

REQUERIMENTO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO

Requerimento de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso Do Candidato ao EBCT Nome Completo

Ao Sr Comandante da 10ª Região Militar

Assunto: Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR).

* 1. Eu, (nome completo), Identidade nº , CPF nº , nascido na cidade de

 (cidade) - (UF), ao(s) dia(s) do mês de

de , filho de \_\_ \_\_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ \_\_ e de

\_\_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ \_ \_ \_\_, tendo sido inspecionado por JISE para convocação ao Estágio Básico de Cabo Temporário – Cabo Especialista Temporário, venho por meio deste requerer a V. Sa. Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR), por discordar de parecer da JISE.

* 1. Tal solicitação encontra amparo na Portaria nº 1783-Cmt Ex, de 29 JUN 2022, que aprova as Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército – IGPMEX – (EB10-IG-02.022), e Portaria nº 461-DGP, de 20 SET 2023, que aprova as Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército - IGPMEx (EB10-IG-02.022), 2ª edição,2022.
	2. É a primeira vez que requer.

 - , de de .

(Local e Data)

(assinatura)

Nome Completo do Declarante

ANEXO “S” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO CET



PRÉ-REQUISITOS PARA CABO ESPECIALISTA TEMPORÁRIO

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DA 10ª Região Militar (Região Martim Soares Moreno

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| GUARNIÇÃO (OM) | ÁREAS DE INTERESSE | PRÉ-REQUISITOS |
| Fortaleza – CE | Motorista Categoria “D” e/ou “E” | -Possuir no mínimo o certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.-Possuir a Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E”.-Experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano na área postulada. |
| Auxiliar de Mecânica Auto (gasolina e diesel) | -Possuir no mínimo o certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.-Possuir o curso de Mecânico Automotivo (gasolina e diesel).-Experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano na área postulada. |
| Músico Percussão (Tímpanos e Bumbo) | -Possuir no mínimo o certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.-Ser aprovado no Exame de Comprovação de Habilidade Musical. |
| Músico Trompete Sí bemol e Cornetim em Sib |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Auxiliar de Refrigeração | -Possuir no mínimo o certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.-Possuir Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mecânico de Manutenção de Ar-Condicionado.-Experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano na área postulada. |
| Eletricista Predial | -Possuir no mínimo o certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.-Possuir o curso de Eletricista Predial.-Experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano na área postulada. |
| Auxiliar de Cozinheiro | -Possuir no mínimo o certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.-Possuir o curso de Auxiliar de Cozinheiro.-Experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano na área postulada. |
| CRATEÚS - CE | Auxiliar Mecânico Eletricista Auto | -Possuir no mínimo o certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.-Possuir o curso de Elétrica Automotiva.-Experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano na área postulada. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| TERESINA - PI | Auxiliar de Mecânica Auto (gasolina e diesel) | -Possuir no mínimo o certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.-Possuir o curso de Mecânico Automotivo (gasolina e diesel.-Experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano na área postulada. |
| Auxiliar Mecânico Eletricista Auto | -Possuir no mínimo o certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.-Possuir o curso de Elétrica Automotiva.-Experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano na área postulada. |
| Motorista Categoria “D” e/ou “E” | -Possuir no mínimo o certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.-Possuir a Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E”.-Experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano na área postulada. |
| PICOS - PI | Auxiliar Mecânico Eletricista Auto | -Possuir no mínimo o certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.-Possuir o curso de Elétrica Automotiva.-Experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano na área postulada. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | -Possuir no mínimo o certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. |
| Auxiliar de Mecânica Auto (gasolina e diesel) | -Possuir o curso de Elétrica Automotiva. |
|  | -Experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano na área postulada. |
|  | -Possuir no mínimo o certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. |
| Motorista Categoria “D” e/ou “E | -Possuir a Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E”. |
|  | -Experiência profissional comprovada mínima de 01 (um) ano na área postulada. |

ANEXO “T” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DO TESTE DE CONHECIMENTOS

Protocolo:

\_

(A cargo da CSE)

1. Identificação do Candidato

|  |  |
| --- | --- |
| Nome |  |
| Processo Seletivo: | Oficial |  | CPF: |  |
| Sargento |  | RG: |  |
| Cabo |  | Área: |  |

1. Solicitação de revisão

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição do item |  |
| Justificativa: |

Fortaleza – CE, de de .

Assinatura do declarante Nome completo do declarante

Observação: Esta ficha deverá ser utilizada na interposição de recurso referente à Avaliação Curricular/Entrevista e Teste de Conhecimentos, devendo ser anexada ao Requerimento de Solicitação de Recurso (Anexo N).

ANEXO “U” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Exmo. Sr. Comandante da 10ª Região Militar OBJETO: isenção da taxa de inscrição

Sr. Comandante

1. Eu, \_ (nome completo), Identidade nº , CPF nº , nascido na cidade de (cidade) - (UF), ao(s) dia(s) do mês de de \_, filho de \_ \_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ e de \_\_ \_ \_ ,

vem requerer a V. Exa. isenção da taxa de inscrição do processo seletivo para Cabo Especialista Temporário (CET) no ano de 20 .

1. Declaro, sob as penas da lei, para fim de comprovação junto à 10ª Região Militar, que me enquadro na situação prevista no item 5.7 e seus subitens do Aviso de Convocação para Cabo Especialista Temporário -CET nº 005/2024 - SSMR/10, de 10 de julho de 2024.
2. Tal solicitação encontra amparo no art. 11, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
3. É a (1ª, 2ª) vez que requer.
4. Anexos: (informar os documentos comprobatórios que estão sendo remetidos, conforme exigência do Aviso de Convocação nº 005-SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024).

Local e Data

(assinatura)

Nome Completo do Declarante

ANEXO “V” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE CET

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXAME DE COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE MUSICAL (ECHM)

* 1. - Avaliação Escrita (AE) para Cabo Especialista Temporário Músico (ECHM):
		1. - A Avaliação Escrita (AE) é de caráter classificatório e eliminatório, elaborada pela Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF), será constituída de matérias específicas da Qualificação Militar Singular Músico (QMS Mus), abaixo relacionadas:
1. Compassos em geral (simples e compostos). Unidade de tempo e de compasso. Transformação do compasso simples em composto e vice-versa. Tempos fortes e fracos. Partes fortes e fracas de tempo. Tempo meio-forte e contratempo;
2. tons e semitons; escala diatônica, sua formação e seus graus.
3. Síncopas, contratempo e quiálteras.
4. sinais de alteração: sustenidos, bemóis, dobrado sustenido, dobrado bemol e bequadro; suas finalidades;
5. Sinais de intensidade. Palavras e expressões que modificam os andamentos;
6. Fermata, linha de 8ª e *staccattos* em geral;
7. Cópia de um trecho onde deverão ser observados a grafia das notas e todos os sinais de repetição e de intensidade;
8. Escalas maiores e menores (graus modais e tonais), ascendentes e descendentes, com sustenidos e bemóis, nas formas harmônicas e melódicas. Armadura de clave e alteração acidental;
9. Tetracorde. Reprodução das escalas maiores com sustenidos e bemóis;
10. Intervalos diatônicos e cromáticos (suas classificações e inversões: simples e composto; ascendente e descendente; melódicos e harmônicos; consonante e dissonante);
11. Acordes em geral; e análise dos acordes de até 4 sons;
12. Tons vizinhos e tons afastados;
13. Escalas cromáticas;
14. Modulação;
15. Apogiatura inferior e superior (simples e sucessiva); mordentes superior e inferior; trinado; floreio e portamento.
16. Análise de uma melodia.
	* 1. - Avaliação Oral (AO) para Cabo Especialista Temporário Músico (ECHM)
			1. - A Avaliação Oral (AO) é de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de matérias específicas abaixo relacionadas:

a - Divisão rítmica;

b - Compasso simples;

c - Leitura métrica e marcação de compassos simples;

d - Solfejo não modulante na clave do instrumento do candidato.

* + 1. - Avaliação Prática (AP) para Cabo Especialista Temporário Músico (ECHM)
			1. - A Avaliação Prática (AP) é de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de matérias específicas abaixo relacionadas:
1. Execução de escalas maiores e menores, melódicas e harmônicas, em articulações diferentes, dentro da extensão do instrumento do candidato, até 3 (três) sustenidos e 3 (três) bemóis; Execução de um estudo de método do instrumento do candidato que contenha ornamentos de uma ou duas notas, dentre três apresentados pelo candidato, considerados de dificuldade de execução média, a escolha da CAF;
2. Execução de uma lição de método do instrumento do candidato apresentado pela Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF);
3. Execução de uma marcha militar, em primeira vista, à escolha da comissão, com direito a três tentativas.
4. Execução da partitura da 1ª voz do instrumento do candidato do Hino Nacional Brasileiro (canto ou continência).
	* + 1. - Não serão fornecidos instrumentos para a realização da Avaliação Prática, cada candidato deverá portar o seu próprio instrumento.
		1. -BIBLIOGRAFIA
5. Princípios Básicos da Música para a Juventude, 1º Volume, de Maria Luiza de Mattos Priolli;
6. Princípios Básicos da Música para a Juventude, 2º Volume, de Maria Luiza de Mattos Priolli;
7. Curso Completo de teoria Musical e Solfejo, 1º volume, Belmira Cardoso e Mário Mascarenhas;
8. Curso Completo de teoria Musical e Solfejo, 2º volume, Belmira Cardoso e Mário Mascarenhas.
9. Saxhorne: GOLDMAN, Edwin Franco e SMITH, Walter M. Arban's. Complete Conservatory Method for Eufonium. Nova Iorque: Ed Carl Fisher.
10. Saxofone/ Clarineta: KLOSÉ, Hyacithe. Método Completo para Saxofone/ Clarineta. Paris: Ed. Reoordi.
11. Trompete/Cornetim/Flueghorne: GOLDMAN, Edwin Franco e SMITH, Walter M. Arban's. Complete Conservatory Method for Trumpet. Nova Iorque: Ed Carl Fisher.
12. Tímpanos, Bombo, Pratos, Tarol e Caixa Surda: MED, Bohumil. Ritmo de Boquilha Med. Brasil. Ed Músicas.
13. ARBAN, Complete Method for Trombone e Euphonium, By Joseph Alessi and Dr. Brian Bowman, Edited By Wesley Jacobs.
	* 1. - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS AVALIAÇÕES ESCRITA (AE), ORAL (AO) E PRÁTICA (AP)
			1. - As avaliações escritas (AE), oral (AO) e prática (AP) do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM), serão feitas nos locais determinados no item 7.6 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10, de 10 de julho de 2024, nos dias, 25 a 27 de setembro no corrente ano, com início previsto as 08:00h.
			2. - O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local das avaliações com antecedência mínima de 01(uma) hora, em relação ao início do tempo destinado à realização das avaliações do ECHM, em cada uma das datas previstas, portando seu documento de identificação e do material permitido para resolução das questões. Tal antecedência é imprescindível para a organização dos

locais do processo seletivo, permitindo condições para que os (as) candidatos (as) sejam orientados (as) pelos encarregados da aplicação e distribuídos nos seus lugares, ficando em condições de iniciarem as avaliações.

* + - 1. - Os portões de acesso dos locais das avaliações serão fechados 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das avaliações.
			2. - O (A) candidato (a) deverá comparecer aos locais de realização das avaliações com trajes compatíveis com a atividade, não podendo trajar bermudas, corsários ou similares, sandálias abertas, camisetas sem manga, minissaia, boné, blusa curta ou decotada, roupas transparentes ou calça “*legging*”, devendo os cabelos e as orelhas do candidato estar sempre visíveis. Os candidatos militares deverão estar com o uniforme 9º B2.
			3. - Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer uma das avaliações. O(A) candidato (a) que faltar a uma das avaliações será automaticamente eliminado, não podendo realizar as avaliações seguintes.
	1. DO MATERIAL PERMITIDO NOS LOCAIS DAS AVALIAÇÕES, DAS RESTRIÇÕES DE COMUNICAÇÃO.
		1. - Para a realização das avaliações, o (a) candidato (a) somente poderá conduzir e utilizar o seguinte material: lápis (apenas para rascunho), borracha, régua e canetas esferográficas transparente de tinta preta ou azul. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo) e as de graduações (régua).

1.6.2- Não será permitido ao (a) candidato (a) adentrar aos locais de avaliações portando armas, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como qualquer outro item diferente do listado como autorizado. Também, não lhe será permitido portar aparelhos eletroeletrônicos, tais como, *bips,* telefones celulares, *walkman*, mp3, aparelhos radiotransmissores, *palmtops, pager*, receptores de mensagens, gravadores e similares.

* + 1. - Não serão permitidos, durante a realização das avaliações:
			1. - O empréstimo de material de qualquer pessoa para candidato, ou entre candidatos.
			2. - A comunicação entre candidatos (as).
		2. - A Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) não se responsabilizará pela guarda de material do candidato (a), cabendo a este conduzir apenas o que for permitido para o local de avaliação.
		3. - Os (As) candidatos(as) somente poderão sair do local da avaliação escrita depois de transcorridos dois terços do tempo total destinado à sua realização e ainda os 03 (três) últimos candidatos deverão sair juntos.

1.6.6- Somente será admitido ao local de avaliação, para o qual esteja designado, o (a) candidato

(a) inscrito (a) no ECHM, o qual deverá apresentar à CAF o seu documento de Identificação. Parágrafo único: O(A) candidato(a) que ocultar ou adulterar qualquer informação relativa aos requisitos e às condições exigidas para a inscrição e para as outras fases do ECHM, será considerado inabilitado em qualquer etapa do processo seletivo, sendo ELIMINADO tão logo seja constatada e comprovada à irregularidade. Caso o problema seja constatado após a data da incorporação, o militar enquadrado nessa situação terá sua incorporação anulada, em caráter irrevogável e em qualquer época. Os responsáveis pelas irregularidades estarão sujeitos às

sanções disciplinares cabíveis ou as penais, caso haja indício de crime.

* 1. - CORREÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA
		1. A avaliação escrita será corrigida pela Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF). Na correção das respostas, as questões ou itens serão consideradas erradas e, portanto, não computados como acertos, quando:
		2. A resposta apresentada pelo candidato for diferente daquela listada como correta no gabarito;
		3. O candidato apresentar mais de uma resposta ou assinalar mais de uma opção;
		4. O candidato deixar de responder ou assinalar alguma opção; houver rasuras;
		5. A avaliação apresentar qualquer tipo de sinal, grafia, símbolo que possa identificar o candidato;
		6. Identificar e assinar sua avaliação fora do local a isso destinado; e
		7. As respostas forem feitas a lápis ou com caneta que não seja esferográfica, com tinta nas cores azul ou preta.

ANEXO “W” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE EBCT

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO COMO CABO ESPECIALISTA TEMPORÁRIO.

Eu,

(nome completo), Identidade

nº , CPF nº , nascido aos dia(s) do mês de

 de , filho de \_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ \_ \_ e de

\_\_\_ \_ \_ \_ \_ \_\_ \_ \_, para efeito de seleção e convocação como Cabo Especialista Temporário (CET), declaro que fui alertado e tomei ciência de que, se vier a ser convocado, exercerei minha Habilitação Profissional em Nível Inferior ao que possuo, manifestando, assim, o meu concorde com tal situação.

Local e Data

Assinatura do declarante Nome Completo do Declarante